



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208190983

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1918697965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

27 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7582135 em 28/11/2019 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 195258495 - 26/11/2019. Autenticação: 12EFE8DE228CA82AE5F1485F11EEF9F9AED4AAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.849-5 e o código de segurança QTMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.849-5	MGN1918697965	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP”
CNPJ 10.174.094/0001-79

CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/01/1988, portador da CI MG-13.108.106/SSPMG, CPF 076.193.706-41, residente em Belo Horizonte/MG à Rua Campanário, nº 326 – Apto 402, bairro Santa Inês, CEP 31.080-180 e **MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 24/01/1964, portadora da CI MG-2.660.585/SSPMG, CPF 513.653.246-72, residente em Belo Horizonte/MG à Rua Francisco Deslandes, nº 335 – Apto 101, bairro Cruzeiro, CEP 30.310-530, únicos sócios da empresa “**GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”, Sociedade Empresária Limitada, com sede em Belo Horizonte/MG à Rua Além Paraíba, nº 241, bairro Bonfim, CEP 31.210-120, registrada na JUCEMG sob o nº 312.0819098-3 em 15/07/2008 e alterações contratuais sob os nºs. 3.971.896 em 21/08/2008, 4.348.076 em 27/05/2010, 4.698.825 em 04/10/2011 e 6326335 em 28/08/2017, resolvem assim alterar seu contrato social, a saber:

Retira-se da sociedade a sócia **MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES**, acima discriminada, possuidora de 5.000 (cinco mil) quotas, que cede e transfere a totalidade de suas quotas para o sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, acima discriminado, dando plena e geral quitação das quotas transferidas para não mais reclamar, em juízo ou fora dele, retirando-se da sociedade.

PRIMEIRA – PRIMEIRA – A sociedade será regida pelo presente instrumento contratual considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019, configurando-se como **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**.

SEGUNDA – O capital social passa a ser no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO.....	10.000 quotas R\$ 10.000,00
	Total.....10.000 quotas R\$ 10.000,00

§ 1º – A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2º – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

TERCEIRA – A administração passa a ser do sócio único **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** com poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse



social ou assumir obrigações, seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Faculta-se ao sócio único/administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3º - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

QUARTA - A assinatura passa a ser do sócio único **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, individualmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios às atividades e interesses da sociedade, tais com aval, endosso, caução e outros.

QUINTA - O sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** passa a fazer jus a uma retirada mensal a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Diante das alterações acima, consolida-se o contrato social da sociedade, a saber:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP”
CNPJ 10.174.094/0001-79
NIRE – 312.00819098-3

CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 08/01/1988, portador da CI MG-13.108.106/SSPMG, CPF 076.193.706-41, residente em Belo Horizonte/MG à Rua Campanário, nº 326 – Apto 402, bairro Santa Inês, CEP 31080-180, único sócio da empresa “**GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede em Belo Horizonte/MG à Rua Além Paraíba, nº 241, bairro Bonfim, CEP 31.210-120, registrada na JUCEMG sob o nº 312.0819098-3 em 15/07/2008 e alterações contratuais sob os nºs. 3.971.896 em 21/08/2008, 4.348.076 em 27/05/2010, 4.698.825 em 04/10/2011 e 6326335 em 28/08/2017, resolvem assim consolidar seu contrato social, a saber:

PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal permanece girando sob a denominação social “**GAMA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”, CNPJ 10.174.094/0001-79, com sua sede permanecendo em Belo Horizonte/MG à Rua Além Paraíba, nº 241, bairro Bonfim, CEP 31.210-120 e será regida por este instrumento contratual considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de Junho de 2019.



SEGUNDA – A atividade da empresa permanece sendo comércio atacadista de materiais elétricos, hidráulicos, de construções, telefonias, divisórias e forros e a prestação de serviços na montagem e instalação dos mesmos, comércio de materiais de limpeza e desinfecção de piscinas, ferramentas e informática, com a finalidade de atender a órgãos públicos em licitações públicas federais, estaduais e municipais.

TERCEIRA – Permanece – a sociedade iniciou suas atividades em **15/07/2008**.

QUARTA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

QUINTA – O valor do capital social permanece no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em **10.000** (dez mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO.....	10.000 quotas R\$ 10.000,00
	Total..... <u>10.000 quotas R\$ 10.000,00</u>

§ 1º – A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2º – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

SEXTA – A administração permanece sendo do sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** com poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º – Faculta-se ao sócio único/administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3º – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

SÉTIMA – A assinatura permanece sendo do sócio único **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, individualmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios às atividades e interesses da sociedade, tais com aval, endosso, caução e outros.



OITAVA – O sócio **CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO** permanece fazendo jus a uma retirada mensal a título de “*pró-labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA QUARTA – A sociedade limitada unipessoal permanece não possuindo filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DÉCIMA SEXTA – O sócio único/administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente alteração.

Belo Horizonte, 21 de Novembro de 2019.

CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
SÓCIO ÚNICO/ADMINISTRADOR

MARÍLIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES
SÓCIA RETIRANTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7582135 em 28/11/2019 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 195258495 - 26/11/2019. Autenticação: 12EFE8DE228CA82AE5F1485F11EEF9F9AED4AAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.849-5 e o código de segurança QTMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.849-5	MGN1918697965	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, de NIRE 3120819098-3 e protocolado sob o número 19/525.849-5 em 26/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7582135, em 28/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.193.706-41	CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
513.653.246-72	MARILIA DE AFONSECA SILVA RODRIGUES

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de novembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
150.862.326-00	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7582135 em 28/11/2019 da Empresa GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP, Nire 31208190983 e protocolo 195258495 - 26/11/2019. Autenticação: 12EFE8DE228CA82AE5F1485F11EEF9F9AED4AAB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.849-5 e o código de segurança QTMc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2017009297 Data Concessão: 28/03/2017 Data de Validade: 28/03/2022

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 10.174.094/0001-79 Inscr. Municipal: 0.227.199/001-1 Data de Registro: 04/10/2011

Razão Social: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 187,00

Endereço

Logradouro: RUA ALEM PARAIBA

Nº: 241

Complemento:

Bairro: BONFIM

Município: Belo Horizonte

CEP: 31210-120

Índice Cadastral do IPTU: 106028A005X0018

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Mistto

Regional: NOROESTE - NO1

Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2

Class.Via: COLETORA

ADE: ADE DA LAGOINHA

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA - Estações de transporte coletivo - ESTAÇÕES LAGOINHA E CENTRAL

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
467370000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de materiais de construção

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.318.914,85D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.318.914,85D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	364.091,31D
4	1.1.1.01	CAIXA	345.498,65D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	18.592,66D
12	1.1.2	CLIENTES	788.658,54D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	788.658,54D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	2.166.165,00D
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	2.156.000,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.165,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.539,90D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.059,00D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	23.500,00D
122	1.2.3.05	RECURSOS NATURAIS	4.805,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	33.903,90C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
149	2	PASSIVO	3.318.914,85C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	398.908,90C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	117.310,55C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	117.310,55C
164	2.1.3	FORNECEDORES	236.066,29C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	236.066,29C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.329,59C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.329,59C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	32.202,47C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.180,82C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.238,11C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	21.783,54C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	450,65D
232	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	450,65C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.920.005,95C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.543.499,21C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.366.506,74C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.366.506,74C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 3.318.914,85 (três milhões trezentos e dezoito mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2020

WALTER PARREIRAS
DE
ARAÚJO:19992661615

Assinado de forma digital por
WALTER PARREIRAS DE
ARAÚJO:19992661615
Dados: 2021.04.26 13:32:01 -03'00'

CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 076.193.706-41

WALTER PARREIRAS DE ARAÚJO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG042378
CPF: 199.926.616-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.174.094/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2008
NOME EMPRESARIAL GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALEM PARAIBA	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
CEP 31.210-120	BAIRRO/DISTRITO LAGOINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIO@CENTRALILUMINACAO.COM.BR	TELEFONE (31) 3082-0520
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **08:41:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO IV –DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

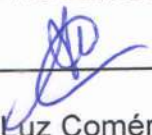
Processo Licitatório nº 292/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monoplares, paralelos e multipolares.

A empresa Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 10.174.094/0001-79 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Aline Christine Parreiras Morais portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-16.891-060 e do CPF nº 121.151.946-59, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

BELO HORIZONTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021



RAZÃO SOCIAL: – Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP
CNPJ: 10.174.094/0001-79
END.: Rua Além Paraíba nº 241 – Bonfim - Belo Horizonte/MG
REP. LEGAL: Aline Christine Parreiras Morais
RG: MG-16.891-060
CPF: 121.151.946-59

ANEXO V –DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 292/2021


Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monoplares, paralelos e multipolares.

A empresa Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 10.174.094/0001-79 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Aline Christine Parreiras Morais portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-16.891-060 e do CPF nº 121.151.946-59, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

BELO HORIZONTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021


RAZÃO SOCIAL: – Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP
CNPJ: 10.174.094/0001-79
END.: Rua Além Paraíba nº 241 – Bonfim - Belo Horizonte/MG
REP. LEGAL: Aline Christine Parreiras Morais
RG: MG-16.891-060
CPF: 121.151.946-59

ANEXO VI –DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 292/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabos elétricos flexíveis monopolares, paralelos e multipolares.

A empresa Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP inscrita no CNPJ nº 10.174.094/0001-79 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Aline Christine Parreiras Morais portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-16.891-060 e do CPF nº 121.151.946-59, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedoros – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

BELO HORIZONTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

RAZÃO SOCIAL: – Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP
CNPJ: 10.174.094/0001-79
END.: Rua Além Paraíba nº 241 – Bonfim - Belo Horizonte/MG
REP. LEGAL: Aline Christine Parreiras Morais
RG: MG-16.891-060
CPF: 121.151.946-59



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL

MG-16.891.060

DATA DE
EXPEDIÇÃO

01/11/2018

NOME

ALINE CHRISTINE PARREIRAS MORAIS

FILIAÇÃO

CELIO CUSTODIO DE MORAIS
DIRCINEIA APARECIDA MORAIS

NATALIDADE

CONTAGEM-MG

DATA DE NASCIMENTO

18/2/1993

DOC. ORDEM

NASC. LV-158A FL-186

CONTAGEM-MG

CPF 121.151.946-59

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

PROCURAÇÃO

A Empresa Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, Cnpj: 10.174.094.0001-79, com sede à Rua Além Paraíba, nº 241 - Bairro Lagoinha - Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo diretor Carlos Umberto Canabrava Rodrigues Neto, RG-M-13.108.106-SSP/MG, CPF: 076.193.706-41, nacionalidade Brasileira, estado civil casado, profissão comerciante, residente e domiciliado à Av. Francisco Deslandes, nº 335, apto: 0002 - Anchieta - Belo Horizonte/MG pelo presente instrumentos de mandato, nomeia e constitui, sua procuradora a senhora Aline Christine Parreiras Morais, Rg: Mg-16.891.060, Cpf: 121.151.946-59, nacionalidade Brasileira, estado civil solteira, profissão Auxiliar Administrativo residente e domiciliada a Rua Rio Mantiqueira, nº 368, apto: 301, Bairro: Novo Riacho - Contagem/MG, a quem confere amplos poderes para de forma genérica: para juntos aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, e ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociais preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar e rubricar documentos, atas e propostas, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, nos termos do artigo 109 da lei federal 8666/93

Belo Horizonte, 15 de Março de 2018

Carlos Umberto C. Rodrigues Neto
 CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO
 CPF: 076.193.706-41

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
 Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 CARLOS UMBERTO CANABRAVA RODRIGUES NETO

Etiqueta Nº.: 1861021467. Belo Horizonte, 23/03/2018 18:08:00
 Em tes. da verdade, Ricardo Tadeu Silveira Do Carmo. Vou
 [798830-014] - EMOL: 4,80 - TFPJ: 1,49 - TOTAL: 6,29

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.BOFICIOBH



	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/08/2021
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/11/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001079468.00-46	CNPJ/CPF: 10.174.094/0001-79	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ALEM PARAIBA		NÚMERO: 241
COMPLEMENTO:	BAIRRO: LAGOINHA	CEP: 31210120
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000484921940		



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GAMA LUZ

CNPJ: 10.174.094/0001-79

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Novembro de 2021 às 08:56

BELO HORIZONTE, 09 de Novembro de 2021 às 08:56

Código de Autenticação: 2111-0908-5618-0182-0846

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.174.094/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:23 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **FB73.F97B.FD8D.DD8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.174.094/0001-79

Razão Social: GAMA LUZ COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Endereço: R ALEM PARAIBA 241 / LAGOINHA / BELO HORIZONTE / MG / 31210-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2021 a 02/12/2021

Certificação Número: 2021110301194801282420

Informação obtida em 16/11/2021 09:37:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDIGIOLK**

Documento/Certidão nº **16.832.158** Exercício: **2021**

Emissão em: **09/11/2021**

Requerimento em: **08:45:37**

Validade: **09/12/2021**

Nome: **GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CNPJ: **10.174.094.0001.79**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.174.094/0001-79

Certidão nº: 25281356/2021

Expedição: 16/08/2021, às 14:07:03

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.174.094/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.